

LEI N° 840 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser denominada **Rua Miguel Alexandre** o logradouro que se inicia no ponto com as coordenadas N=9678951.00, E=345427.00 e termina no ponto com as coordenadas N=9677863.00, E=345464.00, conforme o mapa constante do Anexo I.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 06 de dezembro de 2024.



**João Muniz Sobrinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

N=9678951.00  
E=345427.00

RUA S.D.O.

E=342.000

N=9.678.500

E=342.750

E=345.000

N=9.677.750

N=9677863.00  
E=345464.00

E=345.750

ESTRADA QUE LIGA MONTEIRO AO PARAGUAI

# 01 LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/10.000

# 02 IMPLANTAÇÃO

ESCALA 1/15.000

RUA  
MATRÍCULA 1808



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

ALLAN MUNIZ DA SILVA FIGUEIRA  
ENGRº CIVIL CREA-CE 324328

PROJETO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCAL

LOCALIDADE PARAGUAI, MUNICÍPIO DE CRUZ/ CEARÁ

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

ALBANO WILLIAM FREITAS SILVEIRA  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
PORTARIA 2021.01.04/006

OBS:

ESCALA  
INDICADA

EXTENSÃO

PERÍMETRO

DESENHISTA

DATA  
OUTUBRO/2024

FOLHA

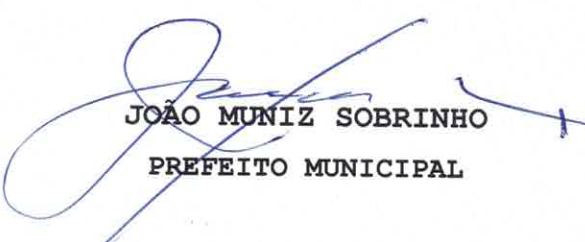
A4 001  
001

ARQUIVO  
E PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1998) ARTIGO 7º - INCISO X

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 840, de 06 de dezembro de 2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 06 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 06 de dezembro de 2024.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

